

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 12	Alfredo Manuel Silva Abrantes	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 13	Maria Graciete Sousa Esteves Silva	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 16	Armindo Manuel Valente Ribeiro	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 17	António Oliveira Nunes	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 18	Teresa Paula Graça Gorgulho Pinho	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 19	António Alberto Lemos Dias Quinta	01.01.2015	31.12.2015

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Gestão da Dívida Executiva. . .	Luísa Maria Vilela Marques. . .	01.01.2015	31.12.2015
Processos Graciosos.	Maria de Fátima Silva Gomes . . .	01.01.2015	31.12.2015

6 de julho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208777675

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 7758/2015

Em conformidade com o disposto, respetivamente, nas alíneas a) e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 277/2013, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2013, dá-se conhecimento de que:

i) A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 2.º semestre de 2015, é de 7,05%;

ii) A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 2.º semestre de 2015, é de 8,05%.

2 de julho de 2015. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

208778193

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 7759/2015

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com a seguinte caracterização:

1 — Perfil pretendido: Funções de secretariado de apoio ao Gabinete do Inspetor-Geral de Finanças.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho inserido na área de Apoio Técnico-administrativo (secretariado), de desenvolvimento de atividades inerentes ao apoio administrativo de cargos de direção, designadamente, atendimento pessoal, digital e telefónico, incluindo análise, resposta e/ou encaminhamento de assuntos; gestão de agendas e de expediente, incluindo a preparação de despacho; apoio logístico a sessões de trabalho; preparação de reuniões; organização do arquivo e gestão de processos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de assistente técnico (área de apoio administrativo);

3.2 — Experiência comprovada na área de apoio administrativo ou secretariado à direção;

3.3 — Estar habilitado com o 12.º ano e, preferencialmente, com o curso de secretariado;

3.4 — Conhecimentos de comunicação: utilização de ferramentas informáticas integradas no Office, tais como Word, Excel, Access e outras complementares;

3.5 — Domínio das línguas, portuguesa e inglesa;

3.6 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;

3.7 — Comportamento urbano, afável e assertivo na relação com os colegas e hierarquia;

3.8 — Capacidade de iniciativa, autonomia, inovação e dinamismo, responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Total de postos de trabalho: 1

5 — Tipo de Oferta: Mobilidade.

6 — Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional, ambos de caráter eliminatório.

7 — Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas: Dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da candidatura:

9.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor-Geral de Finanças, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade na categoria de Assistente Técnico” e entregue pessoalmente, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 18 horas, ou por correio registado, com aviso de receção, para a Inspeção-Geral de Finanças, Rua Angelina Vidal, n.º 41 — 1199 — 005 Lisboa, ou ainda, para o endereço eletrónico igfinancas@igf.min-financas.pt;

9.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Fotocópia do cartão de cidadão;

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo constituído por tempo indeterminado, a categoria de que é titular, a posição remuneratória que ocupa nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.

10 — Local de trabalho: Inspeção-Geral de Finanças, Rua Angelina Vidal, n.º 41, 1199-005 Lisboa.

6 de julho de 2015. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208777934